



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

**PLANO DE TRABALHO – REDE PRIVADA  
ABRIL/2023 A MAR/2024**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA (APAM)**

**NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

**TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

| Atendimento | Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos |
|-------------|------------------------------------------------|
| X           |                                                |

**NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

| Proteção Social Básica | Proteção Social Especial |                   |
|------------------------|--------------------------|-------------------|
|                        | Média Complexidade       | Alta Complexidade |
|                        |                          | X                 |

**PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

Ininterrupto (24h)

**EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA**

CREAS

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Municipal



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

| DADOS DA ORGANIZAÇÃO:              |                                                                                                        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social                       | Associação de Promoção e Assistência de Americana                                                      |
| Sigla                              | APAM                                                                                                   |
| CNPJ                               | 44.685.907/0001-07                                                                                     |
| Endereço da Sede                   | Rua: Apeninos, nº 219 – Jardim Alvorada                                                                |
| CEP                                | 13.479-070                                                                                             |
| Ponto de Referência                | Igreja Católica São José                                                                               |
| Telefones                          | (19) 3475-7200                                                                                         |
| E-mail                             | secretariaongapam@gmail.com                                                                            |
| Site                               | <a href="http://www.apam.net.br">www.apam.net.br</a>                                                   |
| Data da Fundação da Organização:   | 25/04/1973                                                                                             |
| Inscrição CMAS/Validade            | 17S/Indeterminado                                                                                      |
| Inscrição CMDCA/Validade           | 26/1994-P01 e 26/1994-P04 validade até 30/06/2023                                                      |
| Inscrição COMID/Validade           | -                                                                                                      |
| CEBAS / Validade                   | Número: 477, Publicação: 22/10/2019– Em atualização (Renovação)                                        |
| Certificado OSCIP                  | -                                                                                                      |
| Outros (especificar)               | CMEA (conselho Municipal de Educação de Americana) nº 04, Resolução nº02 de 30/06/2021; CRCE-1531/2012 |
| DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL: |                                                                                                        |
| Endereço                           | Rua dos Apeninos, nº 180 - Jardim Alvorada                                                             |
| CEP                                | 13.479-070                                                                                             |
| Ponto de Referência                | Bazar da Apam                                                                                          |
| Telefones                          | (19) 3475.7200 (ramal 212)/(19) 99927.9585                                                             |
| E-mail                             | apamfamiliaacolhedora@gmail.com                                                                        |
| Data da Implantação da Oferta      | 01/08/2019                                                                                             |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A APAM – Associação de Promoção e Assistência de Americana foi fundada em 25 de Abril de 1973 na periferia do Município de Americana, por um grupo de 41 pessoas da Paróquia Santa Catarina de Sena que tinham o objetivo de trabalhar a comunidade.

As atividades com as famílias iniciaram em dezembro de 1973, no grupo escolar do próprio bairro. Em janeiro de 1974, a entidade ganhou um terreno para a construção da sede, tendo como doador o Padre João Rodrigues, contando com a ajuda do Lions Clube de Americana Norte, para dar início às obras. Esta construção foi concluída em 1978 com sua inauguração.

Entre os anos de 1974 e 1982 as atividades desenvolvidas eram voltadas às famílias. O bairro crescia com a chegada de novos moradores, havendo assim a necessidade de um atendimento especial à criança.

Em abril de 1982, um grupo de casais da paróquia Dom Bosco com presença do Reverendo Gleiton Miranda criou um departamento, nomeado Creche “Pingo de Gente”.

Em 1983, devido à qualidade dos serviços prestados a comunidade, o espaço que a entidade ocupava se tornou pequeno, assim o Sr. Ítalo Scuro, na pessoa da Sra. Mary Araújo Scuro, doou um terreno para a construção de um espaço mais adequado aos atendidos. Esta construção teve início logo que esta doação foi concretizada. Em homenagem a Sra. Mary Araújo Scuro, a creche foi nomeada como Creche Mary Araújo Scuro.

Em 1987 iniciou a construção da nova sede da entidade, sendo em dezembro de 2000 a inauguração do Salão de eventos e em dezembro de 2001 a inauguração de um novo espaço para atendimento da Creche.

Em 1996 a entidade começou a executar atendimento a crianças e adolescentes em contraturno escolar, sendo que em abril de 2001, a entidade criou o Departamento CEACA - Centro Educativo de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

Em 1999 a Apam participa como convidada especial do espetáculo Dançoteca da Sandrinha, promovido por Sandra Godoy. Nasce então o sonho de termos o nosso próprio festival. Em 2001 a Apam apresenta seu 1º Festival Cultural no Teatro Municipal Lulu Benencase, festival esse que diante muitas dificuldades foi até a X edição.

No ano de 2013 a entidade conseguiu conquistar o videomonitoramento de todos os ambientes da creche, fazendo assim um ambiente mais seguro para todos as famílias. Neste mesmo ano, a entidade foi equipada para brigada de incêndio com uma caixa d'água de 12 mil litros, conquistou também verba parlamentar para troca do veículo Kombi.

Entre os anos de 2011 e 2014 a instituição passou por significativas reformas em todas as dependências da sede, incluindo a retomada das obras do CEACA que ficou paralisada entre 2003 a agosto de 2014.

Em 18 de dezembro de 2014 a entidade recebeu o certificado de Qualidade ISO 9001. Esta certificação garante aos clientes da Instituição um rigoroso controle de qualidade na prestação de seus serviços.

Em abril de 2015, a entidade começou a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território da Praia Azul, território esse localizado na periferia do município, com grandes índices de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, prostituição, tráfico de drogas.

Neste mesmo ano, 2015, a entidade por indicação de deputado estadual, recebeu verba parlamentar para a aquisição de um novo veículo, para que o mesmo fosse utilizado para divulgação e transporte de funcionários em capacitações externas.

No ano de 2016 a entidade foi contemplada pelo Voluntariado BB-FIA, BrasilCap, o projeto “Arte Mania” que será executado neste ano de 2017 a partir de março, e atenderá as crianças e adolescentes entre 6 anos e 17 anos e 11 meses com oficinas de artesanato do território do Jardim Alvorada. A atividade acontecerá 1 vez por semana com duração de 2 horas em contra turno escolar.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

No ano de 2017, a entidade recebeu efetivamente a verba para terminar o prédio que serão executadas as oficinas socioeducativas. E em 20 de outubro houve a inauguração deste o qual foi nomeado de “Centro Cultural Ozita Mentor”. Em 18 de outubro de 2018 a entidade foi certificada pela ISO 9001 versão 2015 sendo recertificada em 03 de setembro de 2018.

Em agosto de 2019 iniciou-se as adequações do espaço físico para as instalações do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em setembro começou a divulgação do serviço iniciaram-se. Em janeiro de 2020 foi realizada a 1ª capacitação para famílias acolhedoras (candidatas).

No ano de 2020 em virtude da pandemia causada pelo COVID 19 as atividades foram suspensas presencialmente acontecendo de maneira remota em todos os departamentos da OSC. Sendo que em 2021 as atividades foram retornando de maneira gradual. Atualmente estamos trabalhando dentro da nova normalidade, na expectativa de refletirmos as mudanças sociais que a pandemia trouxe. Executamos, portanto, políticas públicas que diminuem os impactos das violências contra as crianças e adolescentes, parte da missão assumida por esta entidade atualmente há 49 anos, contribuindo para uma sociedade mais saudável e igualitária.

### 1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO

- I) Proteção social, que visa à garantia da vida, à redução e à prevenção da incidência de riscos.
- II) Defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
- III) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

### 1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

#### 1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2020

| Recursos                                             | Valores Anuais |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Eventos                                              | R\$ -          |
| Telemarketing                                        | R\$ 298.294,73 |
| Doações espontâneas de pessoa física                 | R\$ -          |
| Doações e parcerias de empresas e entidades privadas | R\$ -          |
| Contribuintes                                        | R\$ -          |
| Contrapartida da pessoa idosa                        | R\$ -          |
| <b>Outros. Especifique:</b>                          |                |
|                                                      |                |
| <b>Total</b>                                         | R\$ 298.294,73 |

#### 1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2021

##### 1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

|                                     |                                                                      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Cota Patronal                       | R\$ 171.749,32                                                       |
| Nota Fiscal Paulista                | R\$ -                                                                |
| Departamento de Água e Esgoto (DAE) | OSC atualmente é paga o valor mínimo mensal, devido a isenção anual. |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                 |                  |                |                |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Outros. Especifique:                            |                  |                |                |                  |
|                                                 |                  |                |                |                  |
| Total                                           |                  | R\$ 171.749,32 |                |                  |
| 1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS                   |                  |                |                |                  |
| Cofinanciamento                                 | Valores Anuais   |                |                |                  |
|                                                 | Municipal        | Estadual       | Federal        | Total            |
| Fundo de Assistência Social                     | R\$281.282,58    | R\$-           | R\$166.975,90  | R\$448.258,48    |
| Emenda Parlamentar – Assistência Social         | R\$-             | R\$-           | R\$50.000,00   | R\$50.000,00     |
| Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente   | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Direitos da Pessoa Idosa               | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência     | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Direitos da Mulher                     | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Políticas para álcool e Drogas         | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Funde de Segurança Alimentar                    | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Saúde                                  | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Educação                               | R\$723.676,80    | R\$-           | R\$-           | R\$723.676,80    |
| Fundo de Cultura                                | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Esporte                                | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas  | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Outros. Especifique:                            |                  |                |                |                  |
| Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE |                  |                | R\$29.960,00   | R\$29.960,00     |
| Total                                           | R\$ 1.004.959,38 | R\$-           | R\$ 246.935,90 | R\$ 1.251.895,28 |

## 1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

| 1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA             |                     |                          |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL         |                     |                          |
| Sede da Organização:                | Próprio             |                          |
| Oferta Socioassistencial:           | Próprio             |                          |
| 1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO |                     |                          |
| Item                                | Sede da Organização | Oferta Socioassistencial |
| Recepção                            | 01                  | 01                       |





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                                    |               |               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial) | 0             | 02            |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias              | 10            | 01            |
| Sala para reuniões                                                 | 01            | 01            |
| Sala de coordenação                                                | 01            | 01            |
| Sala da equipe técnica                                             | 01            | 01            |
| Salas de administração                                             | 01            | 0             |
| Enfermaria                                                         | Não se aplica | Não se aplica |
| Dormitórios para os usuários/as                                    | Não se aplica | Não se aplica |
| Dormitórios para os cuidadores/as                                  | Não se aplica | Não se aplica |
| Banheiros para os usuários/as                                      | 03            | 02            |
| Banheiros para os funcionários/as                                  | 02            | 02            |
| Espaço para guarda de pertences                                    | 01            | 01            |
| Sala de repouso                                                    | 0             | 0             |
| Refeitório                                                         | 02            | 0             |
| Copa/cozinha (preparo de alimentos)                                | 02            | 01            |
| Lavanderia                                                         | 01            | 0             |
| Despensa                                                           | 01            | 0             |
| Almoxarifado ou similar                                            | 01            | 0             |
| Brinquedoteca                                                      | 01            | 01            |
| Biblioteca                                                         | 01            | 0             |
| Espaço para animais de estimação                                   | Não se aplica | 0             |
| Área de recreação interna                                          | 01            | 0             |
| Área de recreação externa                                          | 0             | 0             |
| Jardim/parque                                                      | 02            | 0             |
| Quadras esportivas                                                 | 0             | 0             |
| Instalações elétricas e hidráulicas                                | 100           | 50            |
| <b>Outros. Especifique:</b>                                        |               |               |
|                                                                    |               |               |

### 1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

| Item | Qtd. na Sede da | Qtd. na Oferta Socioassistencial |
|------|-----------------|----------------------------------|
|------|-----------------|----------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                                                                    | Organização | Qtd. de uso dos Usuários/as | Qtd. de uso do RH | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Acervo bibliográfico                                                                               | 500         | 0                           | 20                | 20            |
| Armários individualizados para guarda de pertences                                                 | 01          | 0                           | 0                 | 01            |
| Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais                                                      | 100         | 20                          | 0                 | 20            |
| Camas                                                                                              | 130         | Não se aplica               | Não se aplica     | Não se aplica |
| Computadores                                                                                       | 12          | 0                           | 03                | 03            |
| Computadores com acesso à internet                                                                 | 12          | 0                           | 03                | 03            |
| Datashow                                                                                           | 01          | 0                           | 0                 | 0             |
| DVD/Vídeo cassete                                                                                  | 0           | 0                           | 0                 | 0             |
| Equipamento de som                                                                                 | 01          | 0                           | 0                 | 0             |
| Fax                                                                                                | 0           | 0                           | 0                 | 0             |
| Filmadora                                                                                          | 0           | 0                           | 0                 | 0             |
| Fogão                                                                                              | 02          | 0                           | 0                 | 0             |
| Geladeira/freezer                                                                                  | 06          | 0                           | 01                | 01            |
| Impressora                                                                                         | 01          | 0                           | 01                | 01            |
| Máquina copiadora                                                                                  | 01          | 0                           | 0                 | 0             |
| Máquina de lavar roupa                                                                             | 01          | 0                           | 0                 | 0             |
| Máquina fotográfica                                                                                | 01          | 0                           | 0                 | 0             |
| Materiais esportivos                                                                               | 0           | 0                           | 0                 | 0             |
| Materiais para estudo                                                                              | 100         | 0                           | 20                | 20            |
| Micro-ondas                                                                                        | 02          | 0                           | 01                | 01            |
| Mobiliário                                                                                         | 200         | 20                          | 20                | 40            |
| Mobiliário específico para atender crianças                                                        | 50          | 0                           | 0                 | 0             |
| Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas) | 0           | 0                           | 0                 | 0             |
| Secadora de roupas                                                                                 | 0           | Não se aplica               | Não se aplica     | Não se aplica |
| Telefone                                                                                           | 01          | 02                          | 0                 | 02            |
| Televisão                                                                                          | 04          | 0                           | 0                 | 0             |
| Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria                                                   | 0           | 0                           | 0                 | 0             |
| Veículo para transporte de usuários e equipe                                                       | 02          | 0                           | 0                 | 0             |
| <b>Outros. Especifique:</b>                                                                        |             |                             |                   |               |
|                                                                                                    |             |                             |                   |               |

### 1.5.3. ACESSIBILIDADE

| Condições de Acessibilidade | Sede da Organização | Oferta Socioassistencial |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------|
|-----------------------------|---------------------|--------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

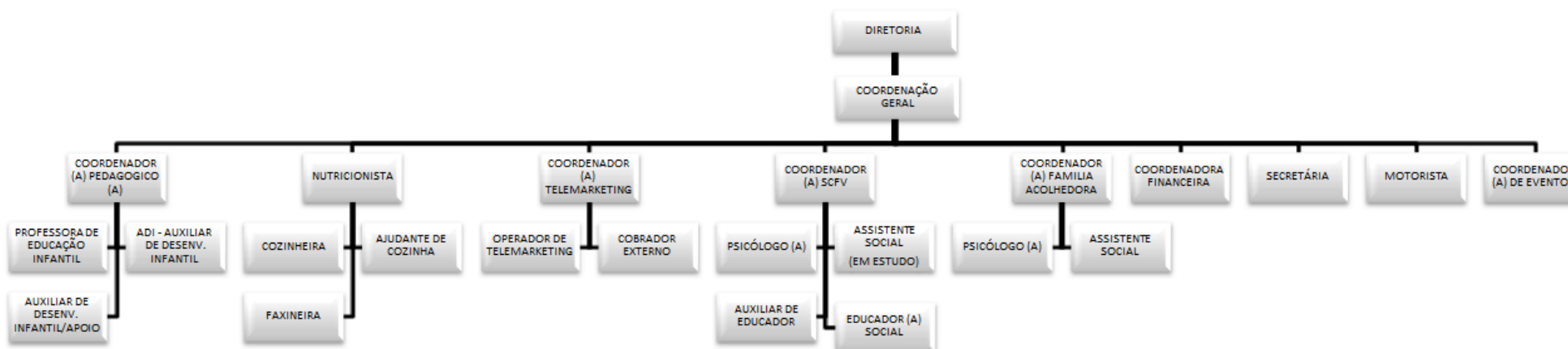
|                                                                                                           |                                     |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.          | SIM – De acordo com a norma da ABNT | Não Possui                                  |
| Rota acessível aos espaços da unidade.                                                                    | SIM – De acordo com a norma da ABNT | Não Possui                                  |
| Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.                                  | SIM – De acordo com a norma da ABNT | SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT |
| Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais               | Não Possui                          | Não Possui                                  |
| Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais                                                           | Não Possui                          | Não Possui                                  |
| Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas                                           | Não Possui                          | Não Possui                                  |
| Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva. | Não Possui                          | Não Possui                                  |
| <b>Outros. Especifique:</b>                                                                               |                                     |                                             |
| Elevador                                                                                                  | Não Possui                          | Não Possui                                  |





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

### 2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/ adolescente. É particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa. É uma modalidade de acolhimento diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo, nem no de colocação em família substituta, no sentido estrito, porém podendo ser entendido como regime de colocação familiar preconizado no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Do ponto de vista legal, assim como os Serviços de Acolhimento Institucional, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento; ao investimento na reintegração à família de origem, nuclear ou extensa; à preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos; a permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e a rede de serviços. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como, realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido/a e sua família de origem.

### 2.3. PÚBLICO ALVO

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Público Alvo                                             | Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. |
| Público Prioritário                                      | Crianças e adolescentes que vivenciam situações de violação de direitos, impossibilitadas de retorno à família de origem, ampliada ou extensa.                                                                                                                                   |
| Formas de Acesso                                         | Determinação do Poder Judicial.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Meta de Atendimento                                      | 15 famílias acolhedoras para o acolhimento de até 20 crianças e adolescentes (grupo de irmãos).                                                                                                                                                                                  |
| É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as? | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                              |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 2.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e Garantir Proteção Integral à Criança e Adolescente

### 2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- II. Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- III. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- IV. Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- V. Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;
- VI. Promover o acesso à rede de políticas públicas;
- VII. Garantir a liberdade de crença e religião;
- VIII. Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação.

## 3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO –

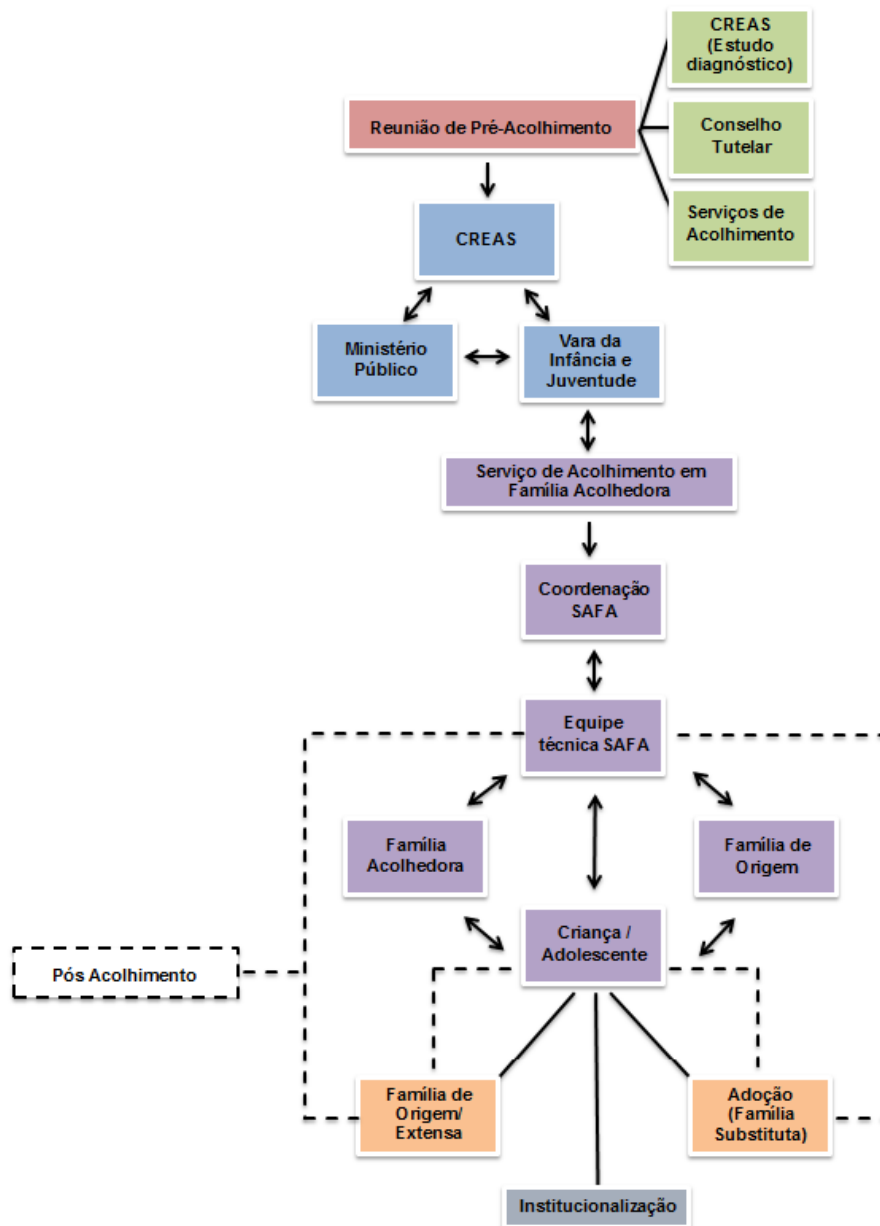
### 3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO

**Processo de trabalho:** É realizada a Reunião de Pré-acolhimento entre CREAS, Conselho Tutelar e os serviços de acolhimento do município, na qual fica decidido em que serviço a criança/adolescente será acolhida. O CREAS informa a decisão ao Ministério Público que, por sua vez, emite o pedido de acolhimento à Vara da Infância e Juventude. Quando realizado o acolhimento familiar, a equipe do serviço fica responsável por acompanhar a criança e/ou adolescente e Família Acolhedora, bem como, a família de origem/extensa. Nos casos em que a família de origem consegue se reorganizar e superar as suas dificuldades é possível o retorno da criança/adolescente a mesma, quando isto não ocorre avalia-se a possibilidade do acolhido ser reintegrado a sua família extensa e, na impossibilidade disto, a criança/adolescente é encaminhada para família substituta ou, como última alternativa, ocorre sua transferência para um serviço de acolhimento institucional. Quando há a reintegração familiar da criança/adolescente, seja em sua família de origem/extensa ou família substituta, a equipe realiza o acompanhamento de pós-acolhimento.

**Segue abaixo o fluxograma do processo de trabalho:**



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP



### 3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO

A APAM tem como missão o desenvolvimento de ações que estimulem a comunidade e a sociedade a promover dignidade, respeito e cidadania. Desta forma, a OSC tem se mostrado forte no comprometimento com o usuário, garantindo os seus direitos, compartilhando o seu saber social, contribuindo para o fortalecimento do Terceiro Setor.

As dimensões táticas do trabalho têm como foco o ambiente e a ambiência, permitindo a participação protagonista e democrática dos colaboradores, aquisição de provisões, monitoramento e avaliação da equipe, controle burocrático e de planejamento. Analisando o desenvolvimento do grupo, observam-se as potencialidades da equipe em comunicação com a rede e as famílias do município. As demandas de um trabalho subjetivo e intenso denota a constante necessidade de capacitações e supervisão técnica.



## ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

São atores sociais do SAFA crianças e adolescentes do município de Americana que tenham seus direitos violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, em situação de abandono ou sem vínculos familiares) e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial. E qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pela equipe do serviço, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção.

O Encaminhamento da família dará a partir do poder Público e judiciário, sendo procedimento operacional:

- ☐ Acolhida (escuta técnica) a famílias e crianças e adolescentes;
- ☐ Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras (que correspondam aos seguintes critérios: Residir no município de Americana; Ter maioridade legal; Ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento; Não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial; Ter disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço; Não ter interesse em adoção.)
- ☐ Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- ☐ Construção do plano individual e familiar de atendimento;
- ☐ Orientação sociofamiliar;
- ☐ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ☐ Apoio à família na sua função protetiva;
- ☐ Providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ☐ Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- ☐ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- ☐ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ☐ Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Diretoria da APAM não tem medido esforços para cumprir as responsabilidades que o SAFA demanda, tanto em recursos financeiros quanto em apoio às situações cotidianas. Ações da Diretoria junto à oferta Socioassistencial:

- ☐ Carlos Aparecido Alves de Camargo - Suporte nas ações da Diretoria; Participação nas reuniões de diretoria e funcionários, Execução dos serviços administrativos.
- ☐ Luiz Carlos Claret Rosa - Elaboração e participação de planejamento para eventos para captação de recursos; Participação nas reuniões de Conselhos Municipais e Secretarias Municipais; Realização de encontros/reuniões junto aos funcionários; Execução dos serviços administrativos.
- ☐ Ailton Alves de Queiroz - Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Gerson Pelos - Acompanhamento das receitas e despesas.
- ☐ José Odécio de Camargo Jr. - Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Francisco Sabino - Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Altair Marcos Pereira - Fiscalização das receitas e despesas; Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Carlos Roberto Vessoni - Fiscalização das receitas e despesas; Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Antônio Tomio Shishito - Fiscalização das receitas e despesas; Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Carlos Roberto Chicone - Fiscalização das receitas e despesas; Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.
- ☐ Ricardo Pereira dos Santos - Fiscalização das receitas e despesas; Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

☐ Elcio Donizeti Parolin - Fiscalização das receitas e despesas; Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos.

Considera-se como pontos fortes da OSC o comprometimento, acolhida com todos que necessitam do serviço, garantindo que os direitos e saber social sejam preservados e valorizados. A estrutura física e os materiais para execução de todas as atividades são de excelência, proporcionando conforto e segurança à todos.

As fragilidades encontram-se na captação das famílias (divulgação) do município bem como na sensibilização do poder judiciário para que crianças e adolescentes sejam atendidos pelo SAFA. Para que essas fragilidades sejam superadas a equipe realiza divulgação permanente do serviço e com frequência solicita posicionamento do poder Judiciário, Conselhos Municipais, Gestão sobre o funcionamento do SAFA, estando a disposição para esclarecer todas e quaisquer dúvidas. A diretoria através do Vice presidente é ativa, participando de Conselhos Municipais, e diariamente está presente na execução do serviço, sendo para troca de informações/ideias bem como sanar dúvidas, promovendo a reflexão garantindo uma oferta de excelência aos munícipes de Americana.

### 3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO

#### 3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

##### 3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

| Nº | Função            | Quantidade de Trabalhadores/as | Carga Horária Semanal | Escolaridade      |
|----|-------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1  | Coordenação       | 01                             | 40h                   | Superior completo |
| 2  | Assistente Social | 01                             | 30h                   | Superior completo |
| 3  | Psicóloga         | 01                             | 30h                   | Superior completo |

##### 3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

| Nº | Função      | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Perfil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Coordenação | Gestão e Supervisão do funcionamento do serviço; Organização da divulgação do serviço e mobilização das famílias acolhedoras; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. | Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área de atendimento à crianças e adolescentes; experiência de |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2</b> | <b>Assistente Social</b> | <p>Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;</p> <p>Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.</p> | <p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p> |
| <b>3</b> | <b>Psicóloga</b>         | <p>Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    |                                                            | <p>psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.</p> | <p>socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p> |
| <b>3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO:</b> |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1</b>                                           | <b>Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:</b> | Divulgação da vaga (através de mídias sociais), seleção de currículos, entrevista individual realizada com a coordenação e serviço e um membro da diretoria, elaboração de uma redação com tema determinado, sendo observados perfil em consonância com a política de qualidade da entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2</b>                                           | <b>Pactuação da Atividade Voluntária:</b>                  | Será mediante a disponibilidade do voluntário, por iniciativa do mesmo, sendo avaliada a disponibilidade da entidade em acomodar a ação de forma adequada às finalidades e objetivos da execução do serviço. A pactuação do voluntariado se por meio de um contrato, que constará o período de execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>3</b>                                           | <b>Educação Permanente:</b>                                | Serão realizadas supervisões na busca pela melhoria e avaliação das atividades realizadas, voltadas para a construção e ampliação dos conhecimentos e melhorias contínuas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4</b>                                           | <b>Ações de Avaliação de Desempenho e de</b>               | Serão realizadas avaliações de desempenho semestrais (junho e dezembro de 2022), observadas as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Valorização:</b> | condutas relativas à disciplina, comprometimento, iniciativa, organização, sociabilidade, planejamento de capacitação e reciclagem dos trabalhadores/as.<br>Como ações de valorização, serão realizadas reuniões semanais de equipe, avaliando o desenvolvimento e a avaliação do trabalho – feedback do trabalho executado pelo colaborador, capacitações contínuas e confraternizações para maior integração da equipe. |
|--|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução dos serviços são geridos na sede da entidade. Há disponibilidade de recursos mediante as necessidades do serviço.

A gestão financeira e orçamentária do referido serviço funciona da seguinte forma:

- 1 - Recebimento do recurso via transferência bancária em conta específica (municipal/federal), sendo os gastos vinculados ao plano de trabalho/memória de cálculo;
- 2 - Aquisições no decorrer do mês de produtos necessários, pagamentos autorizados, via transferência bancária ou boletos; transferência bancária nos pagamentos de proventos aos funcionários; pagamentos de impostos, etc.;
- 3 - Caso o repasse não ocorra conforme data estipulada no termo de colaboração/aditamento, os pagamentos acontecerão via transferência ou boletos da mesma forma, porém da conta movimento da entidade.
- 4 - Os documentos serão encaminhados ao departamento Financeiro/RH que realiza os devidos pagamentos e fluxo de caixa, prestações de contas e envio das mesmas a SASDH.
- 5 - O Vice-presidente juntamente com o presidente, planeja, avalia e autoriza a movimentação conforme as necessidades, realinhando o que for necessário e acompanhando todo esse fluxo de movimento, monitorando os repasses, transferências, custos, etc.

### 3.1.2.3. INFRAESTRUTURA

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora está sendo executado em prédio próprio, em pavimento exclusivo que garantirá as condições de privacidade necessárias ao serviço. Os ambientes são delimitados com divisórias as quais são destinadas a uma sala de coordenação/atividades administrativas (garantindo o sigilo e segurança dos prontuários), uma sala de equipe técnica (psicóloga, assistente social), duas salas de atendimento, uma sala para reuniões/grupos e uma brinquedoteca. Conta ainda com quatro banheiros, sendo um deles adequado para PNE, uma recepção e uma copa. E o serviço continua no aguardo de captação de recursos para a aquisição de um Elevador.

Neste período será realizada a aquisição, com verba parlamentar, dos seguintes itens: carro, televisão, brinquedos pedagógicos e educativos, materiais de estudo e pesquisa, materiais de escritório, materiais audiovisuais, mobiliário suficiente para o atendimento individual ou familiar.

### 3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO

Regem este plano de trabalho o artigo 6º da Resolução CNAS nº 33/ 2012 – NOB/SUAS:

- I - defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- II - defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

III - oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

IV - garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;

V - respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;

VI - combate às discriminações étnicas, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;

VII - garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral - que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, e a identificação daqueles que o atender;

VIII - proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;

IX - garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;

XII - acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;

XIII - garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

XIV - disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XV - simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;

XVI - garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;

XVII - prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XVIII - garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

O cumprimento destes princípios éticos serão continuamente monitorados através de reuniões entre poder público e equipe técnica, registro de encontros, prontuários, PIA e PAF. A avaliação ao término dos atendimentos das famílias e crianças e adolescentes onde haja reflexão da prática técnica e humana abarcando toda a gama de condutas que referenciem méritos e deméritos na atuação visando à melhoria continua e eficácia do serviço. E proporcionar ao público alvo do serviço a vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Obter documentação civil; Construir projetos de vida e alcançar autonomia; Ter os vínculos familiares estabelecidos e/ou preservados, na impossibilidade, ser integrado em família substituta; Ser informado sobre direitos e responsabilidades; Manifestar suas opiniões e necessidades; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

### 3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL

#### 3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

| Nº | Execução                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Monitoramento<br>“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Nome da Atividade          | Descrição da Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1  | Divulgação                 | <p><b>Forma de Execução:</b> Divulgação por meio de jornal impresso, rádio, redes sociais, outdoors, panfletagem, na fatura do DAE (Departamento e Água e Esgoto de Americana), entre outros, visando sensibilizar famílias de Americana para se candidatarem e se tornarem famílias acolhedoras;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias do município de Americana, com idade entre 21 e 65 anos;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2023 a Março de 2024 (contínuo);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Impressos como Folders, faturas e jornais, redes sociais (whatsapp, e-mail, site e facebook) e fala;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Interesse em conhecer o serviço.</p> | <p><b>Meta h.1:</b> Alcance de 05 famílias interessadas no SAFA a cada mês.</p> <p><b>Indicador de Desempenho h.1:</b> Número de famílias interessadas no SAFA – 05 famílias (Ótimo), 03 a 04 Famílias (Bom), 01 a 02 famílias (Regular) 0 famílias (Ruim)</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através da contagem dos contatos recebidos via ligações telefônicas, e-mails, mensagens de whatsapp e preenchimento da ficha de pré-inscrição disponível no site;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilha de controle dos contatos recebidos;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente, sendo: maio/2023 a março 2024.</p> |
| 2  | Acolhida/Avaliação Inicial | <p><b>Forma de Execução:</b> Atender os contatos recebidos pela comunidade do município através de whatsapp, ligação telefônica, e-mail, site da entidade e de forma presencial, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o SAFA e avaliar se os interessados possuem os critérios</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>Meta h.2.1:</b> Alcance de resposta de 100% dos contatos recebidos;</p> <p><b>Meta h.2.2:</b> Captar 20% de famílias dispostas a continuar o processo de habilitação como família acolhedora, considerando o número total de contatos recebidos a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                             | <p>mínimos para se tornarem família acolhedora;<br/> <b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias do município de Americana, com idade entre 21 e 65 anos;<br/> <b>Data/Período da Execução:</b> abril/2023 a março/2024 (quando houver demanda);<br/> <b>Materiais que serão utilizados:</b> Computador, celular, fala e instrumental;<br/> <b>Participação do Público Alvo:</b> Interesse no serviço e disponibilidade para iniciar o processo para se tornar família acolhedora.</p>                                         | <p>cada mês;;<br/> <b>Indicador de Desempenho h.2.1:</b> Percentual de alcance dos contatos recebidos sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br/> <b>Indicador de Desempenho h.2.2:</b> Percentual de captação de famílias candidatas sendo: 20% (ótimo); 15 a 19% (Bom), 10 a 14% (Regular); 5 a 9% (ruim) e 0 a 5% (péssimo);<br/> <b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através do controle dos retornos recebidos das diferentes fontes de divulgação e dos atendimentos realizados para início do processo de habilitação como família acolhedora;<br/> <b>Fonte de Verificação:</b> Planilha de controle dos contatos recebidos e o instrumental "Ficha de Cadastro no SAFA";<br/> <b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente, sendo: maio/2023 a março 2024.</p> |
| 3 | <b>Avaliação Documental</b> | <p><b>Forma de Execução:</b> Recebimento e conferência dos documentos exigidos, para verificar se os mesmos se enquadram nos requisitos do serviço;<br/> <b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias candidatas (21 a 65 anos);<br/> <b>Data/Período da Execução:</b> Na semana seguinte a acolhida e avaliação inicial;<br/> <b>Materiais que serão utilizados:</b> Documentos pessoais e instrumental;<br/> <b>Participação do Público Alvo:</b> Providenciar e entregar as cópias dos documentos exigidos e fornecer as</p> | <p><b>Meta h.3:</b> Alcance de 100% das famílias candidatas entreguem a documentação exigida;<br/> <b>Indicador de Desempenho h.3:</b> Percentual de alcance das famílias candidatas entregarem a documentação exigida, sendo: sendo 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br/> <b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Avaliação documental;<br/> <b>Fonte de Verificação:</b> Documentos;<br/> <b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                        | informação necessárias para preenchimento do instrumental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | feira de cada mês subsequente a avaliação documental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4 | Entrevista individual                  | <p><b>Forma de Execução:</b> Entrevista individual com cada técnica do serviço (assistente social/psicóloga), na qual será realizada aplicação de instrumentais para levantamento de informações e avaliação da família candidata;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias candidatas (21 a 65 anos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Na semana seguinte a avaliação documental;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, instrumentais e prontuário;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Colaboração da família durante as entrevistas e abertura ao diálogo.</p>                 | <p><b>Meta h.4:</b> Alcance de 100% das famílias candidatas participem da entrevista individual;</p> <p><b>Indicador de Desempenho h.4:</b> Percentual de alcance das famílias candidatas participarem da etapa de entrevista individual, sendo: sendo 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Respostas fornecidas nos instrumentais e observação do comportamento durante a entrevista;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Instrumentais e prontuário;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente a entrevista individual.</p> |
| 5 | Capacitação Inicial Família Acolhedora | <p><b>Forma de Execução:</b> Desenvolvida com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas, seminários e roda de conversa;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias candidatas (21 a 65 anos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Dois a três meses;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, material audiovisual e material socioeducativo;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Comparecer aos encontros, participar das atividades propostas, compartilhar experiências e os sentimentos em relação aos temas abordados, estabelecer vínculo com a equipe.</p> | <p><b>Meta c.1/e.1/f.1:</b> Participação de 100% das famílias candidatas nos 6 encontros;</p> <p><b>Indicador de Desempenho c.1/e.1/f.1:</b> Percentual de participação das famílias candidatas nos 6 encontros, sendo 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Número de frequência;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> No primeiro dia útil após a conclusão da capacitação inicial.</p>                                                                                                                            |
| 6 | Visita Domiciliar – Família Candidata  | <p><b>Forma de Execução:</b> Visita à casa da família candidata para conhecer o espaço físico e verificar se está</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>Meta g.1:</b> Alcance de 100% das famílias visitadas pelas técnicas do serviço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                   | <p>adequado para receber uma criança/ adolescente;<br/> <b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias candidatas (21 a 65 anos);<br/> <b>Data/Período da Execução:</b> Após a capacitação inicial (01 semana);<br/> <b>Materiais que serão utilizados:</b> Instrumental referente à visita domiciliar, prontuário e fala;<br/> <b>Participação do Público Alvo:</b> Receber a equipe em sua residência, estar disposto a mostrar sua casa e responder questionário (instrumental).</p>                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>Indicador de Desempenho g.1:</b> Percentual de visitas realizadas no período, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br/> <b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Visita Domiciliar;<br/> <b>Fonte de Verificação:</b> Instrumental;<br/> <b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente a visita domiciliar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7 | Devolutiva        | <p><b>Forma de Execução:</b> A equipe técnica, após avaliar se as famílias candidatas se enquadram nos requisitos do serviço, através do estudo psicossocial elaborado no decorrer do processo, realizará devolutiva com parecer (favorável ou não-favorável) quanto a serem famílias acolhedoras.<br/> <b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias candidatas (21 a 65 anos);<br/> <b>Data/Período da Execução:</b> Até o décimo dia útil após a visita domiciliar;<br/> <b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, instrumentais e avaliação técnica;<br/> <b>Participação do Público Alvo:</b> Serem compreensivos quanto à devolutiva recebida e dar um feedback a equipe quanto as etapas realizadas.</p> | <p><b>Meta h.5.1:</b> Alcance de 100% de devolutivas realizadas as famílias candidatas;<br/> <b>Meta h.5.2:</b> Alcance de 60% das famílias candidatas consideradas aptas;<br/> <b>Indicador de Desempenho h.5.1:</b> Percentual de alcance de devolutivas, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo).<br/> <b>Indicador de Desempenho h.5.2:</b> Percentual de alcance das famílias candidatas consideradas aptas, sendo: 60% (ótimo); 45 à 59% (Bom), 30 a 44% (Regular) 15% a 29% (ruim) e 0 a 14% (péssimo).<br/> <b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Observação e avaliação de todo o processo;<br/> <b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário, documentos, capacitação e visita domiciliar;<br/> <b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente a devolutiva.</p> |
| 8 | Articulação com a | <p><b>Forma de Execução:</b> Reuniões com CREAS, Vara da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>Meta d.1:</b> Alcance de 100% dos casos abordados;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>Rede Socioassistencial</b>             | <p>Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos, quando necessário. Serão realizadas reuniões de pré-acolhimento, de sétimo dia e outras, para discussão dos casos, definição de ações, inclusões e desligamentos.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2023 a março de 2024 (quando houver demanda);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala e prontuários</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Não há participação ativa do público alvo.</p>               | <p><b>Indicador de Desempenho d.1:</b> Percentual de alcance dos casos abordados, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em prontuário; ata das reuniões.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente as reuniões.</p>                                                                                                                                                                                                               |
| 9  | <b>Supervisão e Capacitação da Equipe</b> | <p><b>Forma de Execução:</b> Espaço de fala/escuta e de orientação quanto à execução do serviço e participação em cursos, seminários, palestras e outros para aprimoramento da equipe do serviço;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Coordenação e Equipe técnica</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2023 a março/2024 (supervisão mensal e outros quando houver);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Trazer demandas para discussão em supervisão e participar dos eventos relacionados ao acolhimento familiar, quando houver.</p> | <p><b>Meta c.2:</b> Alcance de 100% das demandas de execução do serviço; ao menos 1 supervisão técnica a cada 02 meses e 1 capacitação a cada 6 meses.</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Percentual de alcance das demandas da execução do serviço, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Participação da equipe nas supervisões e capacitações;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença e certificados;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente a atividade.</p> |
| 10 | <b>Pré-acolhimento</b>                    | <p><b>Forma de Execução:</b> A equipe técnica irá preparar a família acolhedora para a recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócia jurídica do caso e, se possível, previsão inicial do tempo de acolhimento;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>Meta g.2:</b> Alcance de 90% das famílias acolhedoras aceitarem acolhimento;</p> <p><b>Indicador de Desempenho g.2:</b> Percentual de alcance na aceitação do acolhimento, sendo: 90% (ótimo); 70% a 89% (Bom), 50 a 69% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                  | <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias acolhedoras (21 a 65 anos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Até 07 dias antes do acolhimento (havendo demanda);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Buscar a compreensão do caso e avaliar se tem condições de acolher no presente momento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Observação e resposta da família;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente a reunião de pré acolhimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11 | <b>Acolhimento da criança/ adolescente em família acolhedora</b> | <p><b>Forma de Execução:</b> A equipe técnica irá preparar a criança/adolescente para a entrada no serviço, estabelecendo vínculo de confiança e fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar (essa ação deve ser partilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente). Após isso, será realizada a aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias acolhedoras (21 a 65 anos) e Crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> No dia do acolhimento (havendo demanda);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala e material socioeducativo;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura do(a) acolhido(a) para se vincular com a equipe e, posteriormente, com a família e a dialogar. Capacidade da família em ser receptiva e acolhedora com o(a) acolhido(a).</p> | <p><b>Meta h.6:</b> Alcance de 100% das crianças e adolescentes recebidas por uma técnica do serviço e acolhidas por meio de atendimento psicossocial.</p> <p><b>Indicador de Desempenho h.6:</b> Percentual de alcance dos acolhidos recebidos pelas técnicas do serviço de acolhimento, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente ao acolhimento.</p> |
| 12 | <b>Acolhida Família de Origem</b>                                | <p><b>Forma de Execução:</b> Realizar a acolhida da família, esclarecendo sobre o acolhimento familiar e seus termos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>Meta a.1.1:</b> Realizar o contato com a família de origem até dois dias após o acolhimento;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                       | <p>e regras e explicando quais as expectativas em relação a sua participação no serviço;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias de origem;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Após a inserção da criança/adolescente na família acolhedora, preferencialmente no mesmo dia do acolhimento (havendo demanda);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Celular, fala e prontuário;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Compreensão dos objetivos do serviço e cooperação.</p>                  | <p><b>Meta a.1.2:</b> Alcance de 100% das famílias de origem orientadas pelas técnicas do serviço sobre funcionamento do acolhimento familiar.</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.1.1:</b> Percentual de alcance de 100% das famílias de origem atendidas dentro de 2 dias após o acolhimento, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.1.2:</b> Percentual de alcance das famílias orientadas sobre o funcionamento do serviço de acolhimento familiar, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente ao acolhimento.</p> |
| 13 | <b>Construção / Implementação PIA</b> | <p><b>Forma de Execução:</b> Criação do plano de acompanhamento individual do acolhido, em conformidade com suas necessidades e respeitando suas características individuais, com objetivo de potencializar impactos positivos em sua vida;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Contínuo (durante todo o período de acolhimento);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, prontuário e atividades lúdicas;</p> | <p><b>Meta a.2.1:</b> PIA entregue dentro do prazo da PMCF (30 dias úteis).</p> <p><b>Meta a.2.2:</b> Alcance de 80% na implementação do plano.</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.2.1:</b> Entrega do PIA em até 30 dias (ótimo); de 31 a 40 dias (Bom), 41 a 50 dias (Regular); 51 a 60 dias (ruim) e acima de 61 dias (péssimo);</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.2.2:</b> Percentual de alcance na implementação do instrumental sendo: 80% (ótimo); 60% a 79% (Bom), 40 a 59% (Regular) 20% a 39% (ruim) e 0 a 19% (péssimo);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                           | <b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Instrumental;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Quinzenal após a construção/implementação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14 | <b>Construção /<br/>Implementação PAF</b> | <b>Forma de Execução:</b> Criação do plano de acompanhamento da família de origem, em conformidade com suas necessidades e com o objetivo de superação das dificuldades que levaram ao afastamento da criança/adolescente do núcleo familiar;<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias de origem;<br><b>Data/Período da Execução:</b> Contínuo (durante todo o período de acolhimento);<br><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, instrumentais e prontuário;<br><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo, participação e comprometimento. | <b>Meta a.3.1:</b> PAF entregue dentro do prazo da PMCF (30 dias úteis).<br><b>Meta a.3.2:</b> Alcance de 60% na implementação do plano.<br><b>Indicador de Desempenho a.3.1:</b> Entrega do PAF em até 30 dias (ótimo); de 31 a 40 dias (Bom), 41 a 50 dias (Regular); 51 a 60 dias (ruim) e acima de 61 dias (péssimo);<br><b>Indicador de Desempenho a.3.2:</b> Percentual de alcance na implementação do instrumental sendo: 60% (ótimo); 45% a 59% (Bom), 30 a 44% (Regular) 15% a 29% (ruim) e 0 a 14% (péssimo);<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Instrumental;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Quinzenal após a construção/implementação. |
| 15 | <b>Atendimento<br/>psicossocial</b>       | <b>Forma de Execução:</b> Espaço de escuta e expressão de sentimentos, identificação de questões comportamentais e de desenvolvimento e processo de mudanças;<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias de origem, crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) e famílias acolhedoras (21 a 65 anos);<br><b>Data/Período da Execução:</b> Famílias de origem e                                                                                                                                                                                              | <b>Meta b.1:</b> Alcance de 80% de frequência do público alvo nos atendimentos;<br><b>Indicador de Desempenho b.1:</b> Percentual de alcance na implementação do instrumental sendo: 80% (ótimo); 60% a 79% (Bom), 40 a 59% (Regular) 20% a 39% (ruim) e 0 a 19% (péssimo);<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                            | crianças/adolescente semanalmente; famílias acolhedoras se necessário;<br><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, prontuário e materiais socioeducativos;<br><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo e confiança na equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | observação do comportamento;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-feira de cada mês subsequente ao atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16 | <b>Capacitação<br/>Continuada - Família<br/>Acolhedora</b> | <b>Forma de Execução:</b> Por meio de oficinas e seminários com metodologia participativa e dinâmica, e através de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras;<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias acolhedoras (21 a 65 anos);<br><b>Data/Período da Execução:</b> Mensal;<br><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, material audiovisual e material socioeducativo;<br><b>Participação do Público Alvo:</b> Comparecer aos encontros, participar das atividades propostas e compartilhar experiências e os sentimentos em relação ao acolhimento. | <b>Meta c.3/e.2/f.2:</b> Alcance de 90% da frequência das famílias acolhedoras nos 06 encontros;<br><b>Indicador de Desempenho c.3/e.2/f.2:</b> Percentual de frequência das famílias acolhedoras, sendo: 90% (ótimo); 70% a 89% (Bom), 50 a 69% (Regular); 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Presença e observação da participação das famílias nos encontros;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira segunda-feira de cada mês subsequente a capacitação. |
| 17 | <b>Acompanhamento<br/>Criança /Adolescente</b>             | <b>Forma de Execução:</b> Através dos contatos realizados com a família acolhedora em ligações, chamadas de vídeo, mensagens de whatsapp, visita domiciliar e outros, se houver, para acompanhar a vivência e desenvolvimento do acolhido no núcleo familiar;<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) e famílias acolhedoras (21 a 65 anos);<br><b>Data/Período da Execução:</b> Semanal;<br><b>Materiais que serão utilizados:</b> Celular, carro, fala, prontuário e livro da vida.                                                 | <b>Meta g.3:</b> Alcance de 100% de adaptação e permanência dos acolhidos em residência de família acolhedora;<br><b>Indicador de Desempenho g.3:</b> Percentual de alcance de boa adaptação e permanência dos acolhidos nas famílias acolhedoras, sendo: 90% (ótimo); 75% a 89% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Observação do comportamento das crianças/adolescentes e relatos;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário e PIA;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-  |





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                | <b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo e confiança na equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | feira de cada mês subsequente ao acompanhamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18 | <b>Acompanhamento Família de Origem / Extensa</b>                              | <p><b>Forma de Execução:</b> Através dos contatos realizados com a família em ligações, chamadas de vídeo, mensagens de whatsapp, visita domiciliar, atendimento psicossocial e outros, se houver, para acompanhamento desta, articulado com o planejamento realizado no PAF;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias de origem/extensa;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Semanal;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala e prontuário;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo e confiança na equipe.</p> | <p><b>Meta a.4:</b> Alcance de 70% de adesão das famílias de origem aos planos de metas estabelecidos;</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.4:</b> Percentual de frequência de adesão das famílias de origem/extensa, sendo: 70% (ótimo); 60 a 69% (Bom), 45 a 59% (Regular) 15% a 44% (ruim) e 0 a 15% (péssimo).</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Observação do comportamento e diálogo com as famílias de origem e articulação com a rede socioassistencial, quando necessário;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário e PAF;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-feira de cada mês subsequente ao acompanhamento.</p> |
| 19 | <b>Visita supervisionada - Família de Origem/Extensa e Criança/Adolescente</b> | <p><b>Forma de Execução:</b> A equipe técnica supervisionará o encontro entre o acolhido e sua família de origem/extensa;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias de origem/extensa e crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Conforme avaliação da equipe técnica e determinação judicial;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, material socioeducativo e prontuário;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo, interação e troca de afeto.</p>             | <p><b>Meta b.2:</b> Alcance de 70% de frequência da família de origem em visita, contribuindo para a (re)construção de vínculos familiares estabelecidos;</p> <p><b>Indicador de Desempenho b.2:</b> Percentual de alcance de frequência da família de origem em visita, sendo: 70% (ótimo); 55 a 69% (Bom), 40 a 54% (Regular) 25% a 39% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Observação dos encontros;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença e prontuário;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-feira de cada mês subsequente a visitas.</p>                                            |
| 20 | <b>Preparação para o desligamento da</b>                                       | <b>Forma de Execução:</b> Orientação e suporte psicossocial em preparação da família acolhedora e da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Meta a.5:</b> Alcance de 100% de famílias acolhedoras e crianças/adolescentes devidamente orientados e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |





# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>criança/adolescente do SAFA</b>                                                        | criança/adolescente para o desligamento desta/e última/o do serviço;<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias acolhedoras (21 a 65 anos) e Crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos);<br><b>Data/Período da Execução:</b> 30 dias (período mínimo);<br><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, prontuário, material audiovisual e material socioeducativo;<br><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo, confiança na equipe e cooperação da família acolhedora quanto à atuação com o acolhido neste momento.                                                         | acolhidos pela equipe técnica durante o processo de desligamento;<br><b>Indicador de Desempenho a.5:</b> Percentual de alcance de famílias acolhedoras e crianças/adolescentes orientados e acolhidos, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento dos envolvidos durante este processo;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Atendimento psicossocial, visitas, encontros em grupo e prontuário;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-feira de cada mês subsequente ao desligamento.                         |
| 21 | <b>Reintegração Familiar (Família de Origem ou Extensa) / Adoção (Família Substituta)</b> | <b>Forma de Execução:</b> Orientação e suporte psicossocial a família (origem ou extensa ou substituta) em preparação para a reintegração familiar ou adoção da criança/adolescente.<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Famílias de origem/ extensa/ substituta;<br><b>Data/Período da Execução:</b> 30 dias (período mínimo);<br><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala, prontuário, material audiovisual e material socioeducativo;<br><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo, confiança na equipe e cooperação quanto às orientações para o retorno da criança/adolescente. | <b>Meta a.6:</b> Alcance de 100% das famílias de origem/extensa/substituta estar apta para receber a criança/adolescente no núcleo familiar;<br><b>Indicador de Desempenho a.6:</b> Percentual de alcance de aptidão das famílias de origem/extensa/substituta, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Atendimento psicossocial, visitas, encontros em grupo, prontuário e PAF;<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-feira de cada mês subsequente a reintegração. |
| 22 | <b>Pós-desligamento</b>                                                                   | <b>Forma de Execução:</b> Acompanhar a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Meta a.7:</b> Alcance de 100% das crianças/adolescentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>Criança/Adolescente</b>             | <p>criança/adolescente após a sua reintegração familiar, de forma a lhe dar suporte e garantir a autonomia e função protetiva da família;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Criança e adolescente (0 a 18 anos incompletos);</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Semanal (quando houver demanda);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Celular, carro, fala, material socioeducativo e prontuário;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo, confiança na equipe e compartilhamento dos sentimentos e novas vivências.</p> | <p>serem acompanhadas pela equipe técnica do serviço durante período mínimo de 06 meses pós reintegração familiar;</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.7:</b> Percentual de alcance de acompanhamento, sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Controle de visitas e prontuários;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Prontuário, contatos telefônicos, visita domiciliar e rede socioassistencial;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Na primeira sexta-feira de cada mês enquanto durar o acompanhamento de pós-desligamento.</p>                                                                                          |
| 23 | <b>Construção / Implementação PFVF</b> | <p><b>Forma de Execução:</b> Criação do plano de fortalecimento de vínculos familiares, em conformidade com as metas estabelecidas no processo de reintegração familiar da criança/adolescente;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Criança/adolescente e Famílias de origem/extensa.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Contínuo (durante o pós desligamento);</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Fala e prontuário;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Abertura ao diálogo, participação e comprometimento.</p>                       | <p><b>Meta a.8.1:</b> Alcance de 100% na construção do PFVF;</p> <p><b>Meta a.8.2:</b> Alcance de 80% na implementação do plano;</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.7.1:</b> Percentual de alcance na construção sendo: 100% (ótimo); 75% a 99% (Bom), 50 a 74% (Regular) 25% a 49% (ruim) e 0 a 24% (péssimo);</p> <p><b>Indicador de Desempenho a.7.2:</b> Percentual de alcance na implementação do instrumental sendo: 80% (ótimo); 60% a 79% (Bom), 40 a 59% (Regular); 20% a 39% (ruim) e 0 a 19% (péssimo);</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Diálogo e observação do comportamento;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Instrumental;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Quinzenal após a implementação.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

### 3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

| Nº | Impacto Social Esperado <sup>1</sup>                                                                         | Objetivos Específicos <sup>2</sup>                                                                                                                               | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | <b>Contribuir para: Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos.</b> | a. Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;<br>b. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; | <b>Indicador de Impacto/Resultado:</b> Pontuação do alcance das metas relacionadas, considerando:<br>Muito satisfatório – 100% de alcance;<br>Satisfatório - 75% a 99% de alcance;<br>Nem satisfatório/nem insatisfatório – De 50% a 74% de alcance;<br>Insatisfatório – De 25% a 49% de alcance;<br>Muito insatisfatório – De 0% a 24% de alcance.<br><b>Forma de Avaliação:</b> Soma dos percentuais dos indicadores de desempenho alcançados dividido pelo número de metas (14) estabelecidas;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Indicadores de desempenho;<br><b>Data/Período da Avaliação:</b> Primeira semana subsequente ao período de execução;<br><b>Participantes:</b> Equipe técnica e Coordenação. |
| 2  | <b>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos</b>                              | c. Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de                                                                                                   | <b>Indicador de Impacto/Resultado:</b> Pontuação do alcance das metas relacionadas, considerando:<br>Muito satisfatório – 100% de alcance;<br>Satisfatório - 75% a 99% de alcance;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### <sup>1</sup> Impacto Social Esperado:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### <sup>2</sup> Objetivo Específico:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                           |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | ou reincidência.                                          | políticas públicas;<br>d. Promover o acesso à rede de políticas públicas;<br>e. Garantir a liberdade de crença e religião;<br>f. Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação. | Nem satisfatório / nem insatisfatório – De 50% a 74% de alcance;<br>Insatisfatório – De 25% a 49% de alcance;<br>Muito insatisfatório – De 0% a 24% de alcance.<br><b>Forma de Avaliação:</b> Soma dos percentuais dos indicadores de desempenho alcançados dividido pelo número de metas (04) estabelecidas;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Indicadores de desempenho;<br><b>Data/Período da Avaliação:</b> Primeira semana subsequente ao período de execução;<br><b>Participantes:</b> Equipe técnica e Coordenação.                                                                                                                                                                                     |
| 3 | <b>Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.</b> | g. Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;                                                                                                                           | <b>Indicador de Impacto/Resultado:</b> Pontuação do alcance das metas relacionadas, considerando:<br>Muito satisfatório – 100% de alcance;<br>Satisfatório - 75% a 99% de alcance;<br>Nem satisfatório/nem insatisfatório – De 50% a 74% de alcance;<br>Insatisfatório – De 25% a 49% de alcance;<br>Muito insatisfatório – De 0% a 24% de alcance.<br><b>Forma de Avaliação:</b> Soma dos percentuais dos indicadores de desempenho alcançados dividido pelo número de metas (12) estabelecidas;<br><b>Fonte de Verificação:</b> Indicadores de desempenho;<br><b>Data/Período da Avaliação:</b> Primeira semana subsequente ao período de execução;<br><b>Participantes:</b> Equipe técnica e Coordenação. |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 16 de abril.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Brasília: 2009

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (Americana)/ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS (Americana). Resolução nº 002 de 2011 – PMCFC Americana e Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### 5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

|                    |                                           |                  |            |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------|------------|
| Nome               | C.A.A.C                                   |                  |            |
| Data de Nascimento | *****                                     | CPF              | *****      |
| RG                 | *****                                     | Órgão emissor/UF | SSP/SP     |
| Endereço           | Rua dos Apeninos, 180 – Jd Alvorada       |                  |            |
| E-mail             | *****                                     | Telefones        | *****      |
| Escolaridade       | Ensino médio                              | Profissão        | Empresário |
| Período de Mandato | 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2023 |                  |            |

##### 5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

|                    |         |                  |        |
|--------------------|---------|------------------|--------|
| Nome               | R.H.S.G |                  |        |
| Data de Nascimento | *****   | CPF              | *****  |
| RG                 | *****   | Órgão emissor/UF | SSP/SP |





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|              |                                    |           |           |
|--------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| Endereço     | Rua dos Apeninos,180 – Jd Alvorada |           |           |
| E-mail       | *****                              | Telefones | *****     |
| Escolaridade | Superior Completo                  | Profissão | Psicóloga |

### 5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                    |                                    |                  |                   |
|--------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Nome               | E.A.M.                             |                  |                   |
| Data de Nascimento | *****                              | CPF              | *****             |
| RG                 | *****                              | Órgão emissor/UF | SSP/SP            |
| Endereço           | Rua dos Apeninos,180 – Jd Alvorada |                  |                   |
| E-mail             | *****                              | Telefones        | *****             |
| Escolaridade       | Superior Completo                  | Profissão        | Assistente Social |
| Nome               | J.A.J                              |                  |                   |
| Data de Nascimento | *****                              | CPF              | *****             |
| RG                 | *****                              | Órgão emissor/UF | SSP/SP            |
| Endereço           | Rua dos Apeninos,180 – Jd Alvorada |                  |                   |
| E-mail             | *****                              | Telefones        | *****             |
| Escolaridade       | Superior Completo                  | Profissão        | Psicóloga         |

### 5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

| Nome            | Função                   | Assinatura |
|-----------------|--------------------------|------------|
| <b>C.A.A.C.</b> | <b>Presidente</b>        | *****      |
| <b>R.H.S.G.</b> | <b>Coordenadora</b>      | *****      |
| <b>E.A.M.</b>   | <b>Assistente Social</b> | *****      |
| <b>J.A.J.</b>   | <b>Psicóloga</b>         | *****      |